



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS**  
**Com o prazo de dez dias**

O MM Juiz de Direito, Dr. Leonardo Cajueiro d'Azevedo- Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara da Comarca de São João da Barra, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a São Benedito, 222-Centro-São João da Barra-RJ e-mail: [sjb02vara@tjrj.jus.br](mailto:sjb02vara@tjrj.jus.br), tramitam os autos da Desapropriação/Intervenção do Estado na Propriedade, c/ Pedido de Imissão na Posse, de nº 0003789-2010.8.19.0053, movida por MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA em face de RIGOM. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; FERNANDO RIBEIRO GOMES FILHO, objetivando a desapropriação do imóvel rural medindo 16.000m<sup>2</sup>, denominado Roças Velhas, fundo com dos Ubás; por um lado com a CIA Açucareira Usina Barcelos e por outro com Teixeira e pequena parte com Celf. Assim, pelo presente edital INTIMA TERCEIROS, que se encontra em Lugar Incerto e desconhecido, para no prazo de dez dias se manifestem, Dado e passado nesta cidade de São João da Barra, 15/09/2017. Eu, \_ Thiago da Silva Viegas – Responsável pelo expediente-Matr. 01/28332, digitei. E eu, \_ Thiago da Silva Viegas-responsável pelo expediente – Matr. 01/28332, o subscrevo.